

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002-2014
PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2014

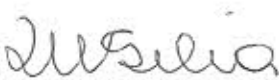
O **IMPASI – Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá-RS**, autarquia municipal de previdência e assistência de seus servidores, com personalidade jurídica de direito público, com endereço na Rua Flores da Cunha, na cidade de IBIRUBÁ-RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.609.460/0001-72, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidenta, Srª. LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Georg Walter Dürr, nesta cidade, e do outro lado a **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Canellas, 138 – Centro – Frederico Westphalen, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, portador do CPF nº 296.009.289-91 e RG nº 7111382565, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Cessão de Direito de Uso, Manutenção, Assistência Técnica e Atualização de Versões dos Softwares, datado de 31 de março de 2014, passando a ser pago, a contar de 01/04/2017, o valor mensal de R\$ 2.206,00 (dois mil e duzentos e seis reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,69%).

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 31 de março de 2017.


LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidenta do IMPASI
Contratante


JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
Digifred Informática Ltda - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:



